

# Gestores são multados em R\$ 500,00 por pagamentos de despesas com multas e juros.

07/06/2012

Na sessão desta terça-feira (05/06), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Fundação Gregório de Mattos – FGM, [Salvador](#), sob a responsabilidade de Antônio Fernando Lins de Albuquerque, Carlos Ribeiro Soares e Ipojucã Cabral Brito, referente ao exercício de 2010.

O relator, conselheiro substituto Antônio Carlos da Silva, aplicou multas de R\$ 500,00 em cada um dos gestores.

Segundo relatório técnico, a Fundação apresentou um balanço orçamentário com uma arrecadação no importe de R\$ 125.964,47, representando aproximadamente 6,21% do previsto. Em confronto com as despesas realizadas no montante de R\$ 4.374.865,94, ficou configurado um déficit orçamentário da quantia de R\$ 2.343.865,94.

Foram apresentados ainda abertura de créditos suplementares através de decretos no valor de R\$ 2.521.750,00 e por anulações no total de R\$ 2.514.750,00.

O relatório ainda destacou a realização de despesas com multas e juros por atrasos no adimplemento das obrigações legais, no total de R\$ 8.240,19.

[Íntegra do voto](#) das contas da Fundação Gregório de Matos - FMG.